

Ministério da Cidadania

Ações do Ministério da Cidadania	Secretaria Responsável	Descrição complementar	Data de Implementação	Tipologia da Ação (Ex: plano, fomento, investimentos, programas, projetos, edital, decreto etc)	Link que contenha informação da ação (quando não houver, se possível, enviar documentos que contenham essas informações)	Caso tenha, número do Projeto/Lei/Decreto que implementou a ação	Resultado da ação
Programa Criança Feliz /Primeira Infância no SUAS,	Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância - SNAPI	Instituição, a partir do Decreto no 8.859/2016, alterado pelo Decreto nº 9.579/2018 que tem como objetivo a promoção do desenvolvimento infantil por meio de ações de fortalecimento dos cuidados parentais.		Programa	<a href="https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz">https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz</a>	Criado a partir do Decreto no 8.859/2016, alterado pelo Decreto nº 9.579/2018. Portaria 684 de 2 de setembro de 2021 consolidou os atos normativos que regulamentam o programa Criança Feliz.	Atendimento por meio de visitas domiciliares à crianças até 72 meses e suas famílias.
Inclusão da temática Doenças Raras nas Capacitações do SUAS sobre a inclusão das Pessoas com Doenças Raras e suas famílias no Cadastro Único.	Secretaria Nacional de Assistência Social	As informações sobre Doenças Raras, nos distintos ciclos e vida, suas famílias, e as condições sociais nos territórios, significa vulnerabilidade e risco por direitos violados dessas pessoas e a necessidade da garantia da Segurança de Renda não contributiva do SUAS	Ações continuadas do SUAS	Orientações técnicas relativas aos Serviços do SUAS	Site do Ministério da Cidadania cidadania.gov.br Portal de Serviços www.servicos.gov.br Blog da Rede SUAS blog.mds.gov.br/redeuas	LOAS 8.742/93 PNAS(2004 SUAS(2005) Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais Resol. 109/2009	Segurança de renda
Inclusão da temática Doenças Raras nas Capacitações do SUAS relacionadas a acessibilidade e inclusão nos Serviços dos CRAS, e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Sociais, Apoio no Domicílio; aos CREAS	Secretaria Nacional de Assistência Social	As informações sobre Doenças Raras e Pessoas com Doenças Raras, nos distintos ciclos e vida, suas famílias e as condições sociais, nos territórios a interação com barreiras, com vulnerabilidade e risco por direitos violados dessas pessoas e a necessidade da garantia de Serviços de Convivência, Inclusão e Fortalecimento de Vínculos.	Ações continuadas do SUAS	Orientações técnicas relativas aos Serviços do SUAS	Site do Ministério da Cidadania cidadania.gov.br Portal de Serviços www.servicos.gov.br Blog da Rede SUAS blog.mds.gov.br/redeuas	LOAS 8.742/93 PNAS(2004 SUAS(2005) Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais Resol. 109/2009	Segurança de convivência familiar e comunitária apoio nos cuidados na situação de dependência e Segurança de Acuidade.
Benefício de Prestação Continuada/BPC- LOAS	Secretaria Nacional de Assistência Social	Benefício pecuniário destinado a idosos e pessoas com deficiência que não tenham meios de prover a própria subsistência ou de tê-la provida por sua família.	1996	Benefício	<a href="https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/beneficio-continuado/beneficio-continuo-em-idade-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc">https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/beneficio-continuado/beneficio-continuo-em-idade-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc</a>	Lei nº 8.742/93	Segurança de renda